



PORTARIA Nº. 217, DE 17 DE JULHO DE 2009.

**DETERMINA A ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, art.nº. 160 DESIGNA os servidores: **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, matrícula nº. 154/6, **ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, matrícula nº. 227/5, **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista matrícula nº. 281/, sob a presidência do primeiro, para apurar responsabilidade referente à Passageiro sem cinto de segurança e multa de trânsito do veículo Corsa I/Classic Life, Placa IOG 7684, local RS 342 km 114 Ijuí/RS, no dia 29 de janeiro de 2009, Conforme notificação de imposição de penalidade nº 500912365864, expedida em 13/07/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dezessete de julho de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

